

Fazer Circular

(9.12.2018)

Rafael



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 973

18/12/2018

- A todos os Gabinetes dos Membros do Governo
- Aos serviços da Presidência do Governo

Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar que foi aprovada a seguinte Resolução na reunião do Conselho do Governo realizada no dia de 13 de dezembro do corrente ano:

Resolução nº. 1153/2018.

Foi resolvido que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respectivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

José Luís Medeiros Gaspar



Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal
Tel. +351.291 214660 • Fax +351.291 224416

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 11 453 18/12/2018
Proc.:2.24.4.0